



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

### PORTARIA Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.


#### NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que são conferidas, e em conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal; art.50,inc.VI cc art.220 ambos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear Emerson Barbosa Macedo, advogado regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº. 82385, para o cargo de provimento em comissão de assessor jurídico, de recrutamento amplo, na Câmara Municipal de Itacarambi MG.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

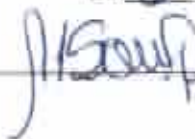
Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 01 de fevereiro de 2021.

  
**Ver. Alberto Lopes dos Santos**  
Presidente da Câmara

  
**Ver. Dimas Brasleiro de Alkmin**  
Vice-Presidente

  
**Bruno Tiago Farias Fernandes**  
Secretário

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG  
EM 01/02/2021





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

## PORTARIA Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.


### NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que são conferidas, e em conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal; art.50,inc.VI cc art.220 ambos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear Emerson Barbosa Macedo, advogado regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº. 82385, para o cargo de provimento em comissão de assessor jurídico, de recrutamento amplo, na Câmara Municipal de Itacarambi MG.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

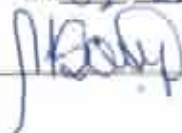
Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 01 de fevereiro de 2021.

  
**Ver. Alberto Lopes dos Santos**  
Presidente da Câmara

  
**Ver. Dimas Brasileiro de Alkmin**  
Vice-Presidente

  
**Bruno Tiago Farias Fernandes**  
Secretário

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG  
EM 01/02/2021.

  
Marly Fernandes de S. Oliveira  
Auxiliar de Secretária  
Câmara Municipal de Itacarambi-MG